

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

### Minuta da Ata da 1ª Reunião Ordinária - 14/07/2020

Aos quatorze de julho de 2020, às 15h00min, via videoconferência, realizou-se a **1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura**. Aberto os trabalhos, em consonância com o disposto no Decreto nº 4.299, de 14 de outubro de 2019 sendo presidida pela Secretária Veruska Carvalho que fez a leitura da pauta exclusiva de aprovação do Regimento Interno deste Conselho, a qual foi aprovada. Em seguida, foi verificado o quórum, onde estavam ausentes o representante da Secretaria de Obras e seu suplente, e o representante da Sociedade Civil Carlos Falk e sua suplente. Foi verificado, portanto, o atendimento ao quórum mínimo de 50% dos integrantes deste Conselho Gestor. Dando início a discussão da Resolução nº 01/2020, foi analisado cada sugestão inserida no arquivo enviado previamente com a minuta do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI. **Primeira sugestão:** correção da grafia do nome do Fundo, que foi aprovada por todos os votantes e realizada a correção. **Segunda sugestão:** Inciso I do artigo 2º - retirar a palavra prioridades para não subentender uma ordem de prioridade dentro dos possíveis usos determinados na Lei Municipal nº 3.784/2019, que foi aprovada por todos os votantes e realizada a alteração. **Terceira sugestão:** retirada dos Incisos VI e VII do artigo 2º, que foi aprovada por todos os votantes e realizada a supressão. **Quarta sugestão:** dúvida sobre a quem compete determinar no que serão aplicados os recursos do fundo, foi esclarecido que é atribuição deste Conselho Gestor, conforme inciso 3º do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.784/2019 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.299/2019 e, correção de “plano de investimentos” para “plano de aplicação” em todas os trechos em que foi mencionado, que foi aprovada por todos os votantes e realizada a alteração. **Quinta sugestão:** no inciso 8º do artigo 2º - que virou VI após a supressão da terceira sugestão, houve dúvida se teria algum problema na escrita desta forma e após discussão foi aprovado por todos os votantes que será mantida a redação. **Sexta sugestão:** no inciso 9º do artigo 2º - que virou VII após a supressão da terceira sugestão, foi sugerido incluir “desde que estejam dentro do limite orçamentário estabelecido em lei”, que foi aprovada por todos os votantes e realizada a inclusão. **Sétima sugestão:** no caput do artigo 6º, houve um questionamento sobre a sessão ser aberta e transmitida online. Foi esclarecido que é um conselho de caráter técnico e que a publicidade vai ser dada por meio da publicação das atas de reunião e demais atos do conselho no Jornal Imprensa Oficial e no Portal da Transparência, também foi sugerido que para atender este questionamento poderia ser alterada a redação do inciso 2º deste artigo de “Estudantes e pesquisadores” para “Demais interessados”, que foi aprovada por todos os votantes. **Oitava sugestão:** inserir a redação “Inciso I - Caberá ao Presidente do Conselho Gestor FMSAI ao seu critério submeter as Atas de reuniões à Comissão de Direito Ambiental da 247ª Subseção da OAB/SP na pessoa de seu Coordenador para requerer participação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e solicitação de análise jurídica para avaliar sugestões de pautas de saneamento ambiental ao Município;”, foi esclarecido que a OAB poderia contribuir para a política de

saneamento básico do Município, porém a instância adequada seria por meio do CONDEMAS, onde a mesma já possui assento, após a aprovação de todos os votantes, a inserção não foi realizada. **Nona sugestão:** suprimir o texto “contabilidade própria” do artigo 14, pois conforme esclarecido não seria adequado para um fundo vinculado a Prefeitura, que foi aprovada por todos os votantes e realizada a retirada. **Décima sugestão:** alteração do artigo 21 para a redação “**Art. 21º** O suporte técnico, administrativo e financeiro para o funcionamento do Conselho Gestor, incluída a contratação de assessoria, consultoria e auditoria externa que se fizer necessária, deverá ser previsto no Plano de Aplicação”, que foi aprovada por todos os votantes e realizada a alteração. **Décima primeira sugestão:** alterar o artigo 19 de “Qualquer recurso utilizado” para “Os recursos utilizados”, que foi aprovada por todos os votantes. **Décima segunda sugestão:** supressão do artigo 22, que foi aprovada por todos os votantes e realizada a retirada. Sem mais sugestões de alterações foi colocado em votação a redação final do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, que foi aprovada por todos os votantes. Ficou combinado uma reunião dos representantes das Secretarias Municipais de Finanças, Habitação e do Meio Ambiente e Planejamento para elaboração de uma proposta de resolução que detalhará o procedimento para o uso dos recursos do FMSAI. A próxima reunião será convocada conforme determina o Regimento Interno com 15 (quinze) dias de antecedência.



**Veruska Ticianá Franklin de Carvalho**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura

#### **Participaram online da conferência:**

##### **Votantes:**

Adilton Schiavon - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Condemas  
José Carlos Moura Doncsecz Foryan - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Condemas  
Julio Cesar Barboza Nunes - SMCC  
Luis Ferreira de Moraes Júnior - SMOU Fazendinha  
Marcela Cristiane Pupin - SMH  
Miromar Cintra Junior - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Condemas  
Pedro Alexandre Almeida Pinto da Silva - Marcinéia de Oliveira Mendonça - SMOU Fazendinha  
Valéria Lima Vasconcelos - Representante da Sociedade Civil indicado pelo Condemas  
Vaumil Antonio Pontes - SMF  
Veruska Carvalho - SMMAP

**Não votantes:**

Anna Érica Camargo Prado - SMH

Marcinéia de Oliveira Mendonça - SMOU Fazendinha

Regiane Ciriaco Moreira - SMF

Vanessa Cristina Duarte Apolinário - SMMAP